



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
E-mail: cmastalisma@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CMAS

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PTAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS DE TALISMÃ - TO, DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 09:00 horas da manhã, para deliberação referente a prestação de contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no amparo aos indivíduos ou famílias em vulnerabilidade social, regulamentado através do Decreto Municipal nº 112/2017 de 05 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603, de 13 de março de 2017, destina recursos financeiros aos municípios desde 2017, a título de participação no custeio para pagamento dos Benefícios Eventuais, que são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
E-mail: cmastalisma@hotmail.com

situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades;

CONSIDERANDO a Portaria SETAS Nº 76, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que estabelece os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 107 de 16 de dezembro de 1997 que estabelece ao Conselho Municipal de Assistência Social “ART. 2º, VI – Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos. VII – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e provadas no município.” deliberar sobre a prestação de Contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na íntegra, a prestação de contas do recurso do Cofinanciamento do Piso Tocantinense de Assistência Social – Benefícios Eventuais, no amparo ao indivíduo ou famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Talismã – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Deuzerê Aparecida Dias
Presidente do CMAS de Talismã – TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
E-mail: cmastalisma@hotmail.com

CERTIDÃO:

Em consonância com o art. 37 “caput” da C/F – Princípio da publicidade dos atos públicos – CERTIFICA-SE que cópias da Resolução nº 003/2024, de 22 de janeiro de 2024 (22/01/2024), foram afixadas no mural de avisos da nos quadros de avisos do Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, na presente data, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos.

Talismã – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Deuzerê Aparecida Dias
Presidente do CMAS de Talismã – TO